



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Claudia De Luca”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “CLAUDIA DE LUCA”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba, deixando um grande legado de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de Maio de 2024.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Claudia, nasceu em Sorocaba em 27 de Maio de 1963, filha de Lázaro Agostinho de Lima e Maria Lúcia Neiva de Lima. Mulher de extrema indole, guerreira, que atuou frente a inúmeras associações e projetos em nossa Sorocaba.

Em 1978, foi autora da peça “Proibida Entrada de Estranhos”, que concorreu no Festival de Teatro Amador de Sorocaba. A peça foi censurada para 16 anos e a autora tinha apenas 15.

No ano de 1984, se Gradudou pela Fundação Armando Álvares Penteado em Comunicação Social, com habilitação em Rádio e Telejornalismo. Em 1986, desenvolveu Projetos Educativos com estudantes para a TV Cultura.

Em meados dos anos 1986 e 1995, foi Editora de Cadernos para Edições Especiais, para o jornal Diário de Sorocaba.

Implantou em 1991 o Projeto Jornal na Escola no Diário de Sorocaba, e nos entre 1992 e 1996, foi a liderança para a aplicação do Projeto Jornal na Escola no Diário de Sorocaba e em 32 cidades do Estado de São Paulo vinculadas a ADJORI – Associação dos Jornais do Interior, além de outras 17 cidades do Brasil, vinculadas a ABRAJORI – Associação Brasileira dos Jornais do Interior.

Em 1994 até 1996, se consolidou em sua carreira com a Pós-graduada pela Fundação Cásper Líbero em: Pesquisa Científica, Didática do Ensino Superior, Jornalismo Econômico, Prática de Ensino para o 3º Grau, Ética Jornalística e Adaptações de Obras Literárias para Cinema e Televisão.

Além de toda a bagagem profissional, que Claudia contribuiu para com Sorocaba na área da comunicação, o setor do Esporte soma inúmeras conquistas e celebrações com a atuação de Claudia.

Claudia atuou por anos como gerente “Manager” das Equipes Atlético Sorocaba/Nestlé das modalidades de vôlei e basquete, obtendo todos os títulos Mundiais para Clubes.

Em 1995, se especializou em Gestão Esportiva para Dirigentes, Gerenciamento Esportivo e Planejamento Estratégico de Projetos na UNICAMP. Por quatro anos foi Diretora Executiva do Clube Atlético Sorocaba, onde desenvolveu um trabalho social atuante com as famílias





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

dos atletas e entidades locais, além de dirigir todo o departamento de futebol profissional e amador.

Entre os anos de 1998 e 2024, Claudia foi Presidente do Tropeiro Atlético Clube, que agregava as seguintes modalidades esportivas: vôlei, basquete, natação, handebol, ciclismo e judô.

Foi membro do Conselho Deliberativo e voluntária do Hospital do Câncer Infantil de Sorocaba, coordenadora dos eventos anuais Mc Dia Feliz, entre 1996 à 2007.

No ano de 2002, Claudia, atuou no Projeto Jornal na Escola, que foi premiado com o Mérito da Educação pelo UNESCO. No mesmo ano, foi Também Coordenadora de Projetos para crianças carentes da Cooperativa Craques de Sempre.

Claudia, foi em 2003, nomeada como Embaixadora da Paz pelo Conselho Internacional Inter-religioso para a Paz Mundial e coordenadora de 6 seminários para a reflexão sobre a Família e Paz nos Esportes para a Associação das Famílias para a Paz Mundial.

Em 2004, atuou como Assessora de Comunicação e Marketing do Clube Atlético Sorocaba para o Campeonato Paulista do mesmo ano, onde participou da implantação do Projeto Torcedor Família da Federação Paulista de Futebol. Coordenadora da Torcida Organizada do Clube, e responsável pela 6ª colocação na média de público presente nas partidas durante a primeira fase do referido Campeonato.

No mesmo ano, Claudia participou da Assessoria de Comunicação e Marketing para a Enertec do Brasil, fabricante de baterias (Heliar, Bosch, AC Delco, Power), e de atletas que buscam popularidade nacional e internacional.

Claudia em 2005, trabalhou junto da Assessoria de Comunicação e Marketing para a Scintilla do Brasil, empresa com sede em São Paulo, atuando no setor de Comércio e Importação, onde realiza contatos internacionais

Além de todo o lindo histórico de trabalho junto ao esporte e as entidades do terceiro setor, Claudia, é uma mãe zelosa, guerreira, e que transforma a vida de seus filhos e netos.

Claudia De Luca é mãe de Bruno, Beatriz e Rafael, e avó do Eduardo, Fernando e Enrico.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cladia ainda é mãe de coração dos enteados Renato e Marcelo (In memoriam), filhos que seu casamento com Oswaldo Garcia Chagas, a proporcionou.

Quando falamos em Ética, buscamos sempre nos basearmos em grandes personalidades, que possam ser a personificação deste valor, e temos na pessoa de Claudia De Luca, todos os valores e preceitos para entendermos como se pratica a Ética e como podemos transformar a vida de inúmeras pessoas, praticando a cidadania.

Diante de todo o exposto, sendo o histórico da homenageada compatível com os objetivos da proposta honoraria, e estando todos os requisitos formais satisfeitos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

S/S., 28 de Maio de 2024.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 28/05/2024 12:14

Checksum: **08122AE0A7D47F4B3B3C6B8B81D246B9DF85BE40D983DE876C9BFA2CA4390A0F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.